



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 120/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 710/2004, de 21/07/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8829, de 22/07/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO., EMP., E REL., DO TRABALHO
02 – DIVISÃO FOMENTO/COM./IND./TURISMO
22 – INDÚSTRIA
22661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
22661.0042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA
22661.0042.3 – CONCLUSÃO BARRACÃO INDUSTRIAL
4.4.90.00.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 13.000,00
1418
4.4.90.51.01.0000 - CONST. INST. AMPLIAÇÃO REF. BENS PATR.
1419

Art. 2º - O recurso para fazer face às despesas determinadas pelo artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial da dotação de despesa orçamentária deste exercício, abaixo determinado.

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
26782044.3.028 – READEQUAÇÃO CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
4.4.90.00.00.0000 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 13.000,00
636

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8833</u> Data, <u>27 / 07 / 04</u> \$
--

IPORÃ NOVOS TEMPOS